



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

Aos quinze dias do mês de março do ano 2023 (15/03/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. HELENA GAWLAK, Sr. CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA e a Sra. BRUNA PAOLA DZIURA para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Catanduvas, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Tomada de Preço nº 004/2023, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou-se como proponente as empresas:

- Empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 32.663.785/0001-79 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 724/2023 no dia 15/03/2023, representado na sessão pelo Sr. Anderson Eimar da Silva.
- Empresa **NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 08.306.023/0001-30 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 716/2023 no dia 14/03/2023, sem representante na sessão.
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 725/2023 no dia 15/03/2023, sem representantes na sessão.
- Empresa **CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL - EIRELI**, CNPJ nº 20.650.807/0001-87 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 727/2023 no dia 15/03/2023 no horário de 09:10:08 hs como consta no protocolo, sem representante na sessão.
- Empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 35.183.667/0001-51 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob nº 670/2023 no dia 10/03/2023, sem representantes na sessão.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado, conforme segue:

- Empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 32.663.785/0001-79 – Em análise realizada nos documentos da empresa constatou-se que a empresa apresentou a Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fora do prazo de validade e mediante da apresentação do item 5.2.4.5 “Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Na declaração deverá constar o nome e o número do CRC do contador que a assina.” Não estando em conformidade. Sendo assim a empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 32.663.785/0001-79 está **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

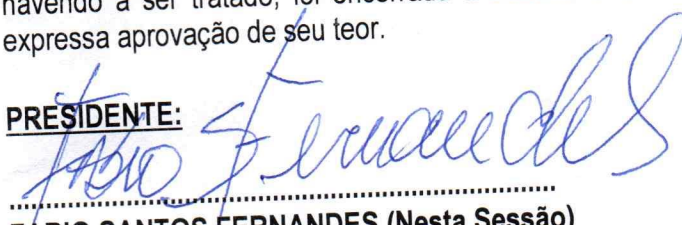
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Empresa **NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 08.306.023/0001-30 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).
- Empresa **CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL - EIRELI**, CNPJ nº 20.650.807/0001-87 - **DECLASSIFICADA**, por apresentar os envelopes após o horário pré-estabelecido no edital da licitação no item 1.4.
- Empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 35.183.667/0001-51 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de habilitação pelas empresas **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 35.183.667/0001-51, **NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 08.306.023/0001-30 e **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 32.663.785/0001-79, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Sendo que o envelope nº 2 das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso, onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas serão comunicadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

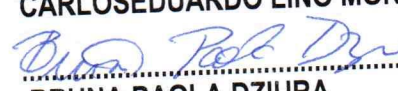
PRESIDENTE:


FABIO SANTOS FERNANDES (Nesta Sessão)

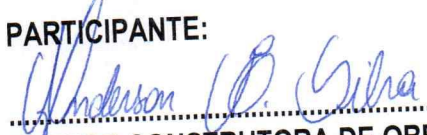
MEMBROS:


HELENA GAWLAK


CARLOSEDUARDO LINO MOREIRA


BRUNA PAOLA DZIURA

PARTICIPANTE:


TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – Com Representante

NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA

HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL – EIRELI